

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 249/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA ÂNGELA MARIA MARTINS RODRIGUES, SITUADA NO LOTEAMENTO JARDIM BONGOSTO, BAIRRO CARAPINA.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender aos anseios dos moradores que residem ao longo daquela rua, uma vez que os mesmos têm convivido com constrangimentos causados especialmente pelo período de chuvas, além da poeira constante que é levantada com o transitar de veículos naquele local.

Sabe-se que a Constituição da República Federativa do Brasil garante ao cidadão uma vida digna, sendo este o dever do Estado. Ainda que assim não fosse, ao atender ao presente pleito, até mesmo os custos que o Poder Executivo tem com a manutenção de veículos que prestam serviços naquela região, diminuirão, pois o calçamento não atende apenas ao morador diretamente impactado pelo mesmo, mas toda a sociedade que utiliza daquele logradouro para transitar tanto para ir às suas residências, quanto para trabalharem, quer seja na entrega e recolhimento de produtos, ou até mesmo no deslocamento habitual.

Além disso, o calçamento permite que a saúde pública tenha maior mobilidade para realizar ações que envolvem medidas de urgência e emergência, além de facilitar profundamente o trabalho das forças de segurança estatais, permitindo que haja repressão imediata da prática de conduta criminosa.

Continua...

Continuação da Indicação nº 249/2023.

Imperioso ainda consignar, que apesar de aparentar singelo o presente pleito, nós vereadores temos um papel institucional de altíssima relevância, ao transportar ao Poder Executivo o clamor do povo, onde muitas vezes sequer é ouvido, não por displicência ou falta de comprometimento, mas sim por desconhecimento da real necessidade. Ao apresentar tal pleito, o Poder Legislativo representado por nós Edis, faz valer o que versa o parágrafo único do artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil: Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Diante disso, defendemos a aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de envidar esforços para calçamento da referida rua, por se tratar de uma obra de extrema importância para os moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de junho de 2023.

PAULO FUNDÃO
Vereador